



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2023

Moção de Congratulação à Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), pela implementação do Reuse Interno na Fundação Universidade Federal de Rondônia, na figura dos gestores Jonas Alexandre Duarte e Marcelino Pereira da Silva.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 119ª sessão ordinária do CONSAD em 17/05/2023 (1344265);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação à Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), pela implementação do Reuse Interno na UNIR, na figura dos gestores Jonas Alexandre Duarte e Marcelino Pereira da Silva.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357346** e o código CRC **00F1D8E8**.